

Lei Complementar nº 63/2008

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N° 055/2006 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006 - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM -E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Publicada em 25 de fevereiro de 2008

Art. 1°.

Ficam alteradas, na Lei Complementar n°. 055/2006 de 4 de Dezembro de 2006. a quantidade de vagas dos seguintes cargos efetivos:

I -

No GRUPO OCUPACIONAL VI - SERVIÇOS DE NATUREZA AUXILIAR -SAX:

a) -

Auxiliar de Serviços Diversos - de 45 (quarenta e cinco) para 55 (cinqüenta e cinco) vagas;

b) -

Motorista - de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) vagas;

Art. 2°.

Ficam republicadas, em anexo, as Tabelas 6 instituídas pelo ANEXO I. integrantes da Lei Complementar a que se referem os artigos anteriores.

Art. 3°.

Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI - SERVIÇOS DE NATUREZA AUXILIAR - SAX

PADRÃO	SÍMBOLO		CARGOS	N° DE VAGAS		QU	IALIFI	CAÇÃO
I	SAX	ATENDENTE		18	4a Sé Fund		do ntal	Ensino

I	SAX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	Alfabetizado				
I	SAX	OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	45	Alfabetizado				
I	SAX	TELEFONISTA	05	4a Série do Ensino Fundamental				
I	SAX	VIGIA	30	Alfabetizado				
I	SAX	ZELADOR	80	Alfabetizado				
II	SAX	ARMADOR	02	Alfabetizado				
II	SAX	ARTESÃO	01	Alfabetizado e habilitado em artesanato				
II	SAX	ATENDENTE DE CRECHE	25	Ensino Fundamental				
II	SAX	AUXILIAR DE DESENHO	01	Alfabetizado				
II	SAX	CARPINTEIRO	02	Alfabetizado				
II	SAX	CONTÍNUO	01	4 _a Série do Ensino Fundamental				
II	SAX	ENCANADOR	02	Alfabetizado				
II	SAX	ELETRICISTA	01	Alfabetizado				
II	SAX	INSPETOR DE ALUNOS	10	Ensino Fundamental				
II	SAX	MECÂNICO	01	Alfabetizado				
II	SAX	MOTORISTA	30	4a Série do Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" com curso de transporte escolar				
II	SAX	PEDREIRO	05	Alfabetizado				
II	SAX	PINTOR	02	Alfabetizado				
II	SAX	RECEPCIONISTA	02	4a Série do Ensino Fundamental				
III	SAX	ATENDENTE DE SAÚDE	15	Ensino Médio				
III	SAX	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	10	Alfabetizado e CNH categoria "C"				
III	SAX	OPERADOR DE MÁQUINAS	12	Alfabetizado e CHN categoria "C"				
III	SAX	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	01	Ensino Fundamental				
V	SAX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09	Ensino Médio e registro no conselho da categoria				
V	SAX	SALVA-VIDAS	02	Ensino Médio				
VI	SAX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	Ensino Médio e registro no conselho da categoria				

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

PREFEITO MUNICIPAL